



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do Sr. JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de profissional especializado para a realização de serviços de análise microbiológica e físico-química da água, controle e da vigilância da qualidade para consumo humano e seu padrão de potabilidade, seguindo os parâmetros da portaria nº 05/2017- Ministério da Saúde, atendendo a demandas das Secretarias de Meio Ambiente e Secretaria de Educação do Município de Mãe do Rio-Pa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de Contratação de profissional especializado para a realização de serviços de análise microbiológica e físico-química da água, controle e da vigilância da qualidade para consumo humano e seu padrão de potabilidade, em escolas da rede pública municipal, seguindo os parâmetros da portaria nº 05/2017-Ministério da Saúde, atendendo a demanda da Secretaria de educação do Município de Mãe do Rio-Pa, referente a solicitação do Ministério Público do Estado do Pará por intermédio da Promotora de Justiça de Mãe do Rio-Pa.

Contemplando as seguintes escolas, EMEIF Lourenço Scotti, EMEIF Vanusa do Socorro, EMEF Cecilia De Nazaré, EMEF Carmi Rodrigues, EMEF Manoel Barata, EMEF Sales Costa e Silva, EMEF Heráclito Pinheiro e EMEF Santa Rita de Cássia e a demanda da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Mãe do Rio-Pa, referente a solicitações dos moradores da comunidade Santa Maria (KM 33), tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.



RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa F. TORRES DE ALMEIDA - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com F. TORRES DE ALMEIDA - ME, no valor de R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 16 de Março de 2020

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente